



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 99990.001494/2017-58

Interessado: AR VALECERT

DEFIRO a solicitação de funcionamento dos Postos Provisórios CLARESCOR CORRRETORA DE SEGUROS LTDA, ALTERNATIVE SYSTEM CERTIFICADORA, SANINI ADM E CORRETORA DE SEGUROS, TEASEG CORRETORA DE SEGUROS, TEASEG CORRETORA DE SEGUROS GUARATINGUETA, COSTA MARINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, VALECERT CERTIFICADORA DIGITAL, LABHOR CERTIFICAÇÃO DIGITAL, LOPES & MORETTI CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS, ALTERNATIVE SYSTEM - CAMPOS DE JORDÃO da AR VALECERT, vinculada às AC VALID BRASIL, AC VALID RFB, AC VALID PLUS, AC VALID JUS e AC VALID SPB, para o período de 02/01/2018 à 01/05/2018 localizados nos endereços abaixo:

- PP CLARESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Rua 15 de Novembro, 408, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
- PP ALTERNATIVE SYSTEM CERTIFICADORA - Rua Eduardo Levi, 372, Capivari, Campos do Jordão-SP
- PP SANINI ADM E CORRETORA DE SEGUROS - Rua Teotino Tibiriçá Pimenta, 252, Centro, Caraguatatuba-SP
- PP TEASEG CORRETORA DE SEGUROS - Rua Doutor Celestino, 283, Centro, Cruzeiro-SP
- PP TEASEG CORRETORA DE SEGUROS GUARATINGUETA - Avenida JK Oliveira, 1300, Campo do Galvão, Guaratinguetá-SP
- PP COSTA MARINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Rua Vereador Mario Olegario Leite, 167, Centro, São Sebastião-SP

- PP VALECERT CERTIFICADORA DIGITAL - Avenida Independência, 1022, Independência, Taubaté-SP
- PP LABHOR CERTIFICAÇÃO DIGITAL - Avenida Heitor Villa Lobos, 1570, Vila Sanches, São José dos Campos-SP
- PP LOPES & MORETTI CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS - Rua Vitorio Partenio 142, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes-SP, e
- PP ALTERNATIVE SYSTEM CERTIFICADORA - CAMPOS DE JORDÃO - Rua Brigadeirão Jordão nº 808, Sala 202, Abernessia, Campos de Jordão-SP

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios após o dia 1º de fevereiro de 2018 somente poderão ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC VALID BRASIL, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 17/01/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049587** e o código CRC **54F9F356**.
